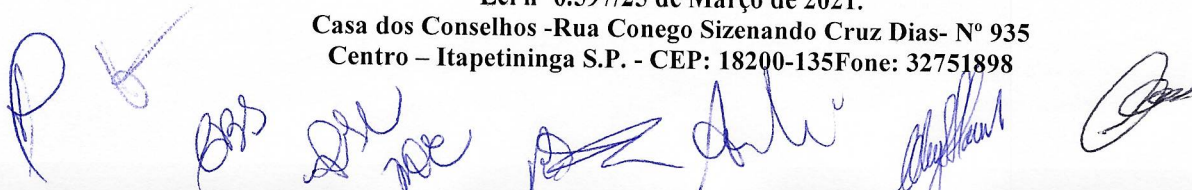


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2023/26 – 25/04/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Pólo da UAB “Chopin Tavares de Lima”, sito à Rua General Carneiro, 390, centro, Itapetininga, SP, às 8h, os membros titulares e suplentes do CACS – FUNDEB 2023/26, para deliberar sobre a prestação de contas referente ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três. A reunião extraordinária foi presidida pela Sra. Adriana Tripoli, presidente do CACS-FUNDEB 2023/26 e contou com a presença dos Conselheiros e da Sra. Maria Ângela do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Foram deliberados assuntos da pauta que segue: análise e parecer sobre a prestação de contas referente ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três, análise dos holerites referentes ao mesmo período para a elaboração do parecer. Diante da análise de todas as ações realizadas por este Conselho (apontamento de funcionários que recebem pelos repasses do FUNDEB e não estão lotados nesta secretaria, apontamentos de professores efetivos, porém que exercem acúmulo com monitoria junto a UAB no Ensino Superior e recebem os excedentes pelo fundo, a observância na remuneração dos profissionais do magistério que estão recebendo em seus holerites Diferença Piso Federal para compor o salário e atender a Lei do Piso Salarial, desrespeitando a Lei nº 03, de 10 de dezembro de 1998, o plano de carreira existente no Município, a verificação de horas extras excedentes e em excesso cumprindo regularidade mensal, para funcionários de alguns setores, que não atuam diretamente nas Unidades Escolares, contrariando o que diz o Decreto nº 2.403, de 3 de junho de 2022 e os apontamentos do Tribunal de Contas da União); e considerando todas as recomendações que foram sugeridas à Secretaria Municipal de Educação, este Conselho delibera quanto as questões já citadas acima, por maioria plena dos membros presentes, resolve a

Lei nº 6.597/25 de Março de 2021.

Casa dos Conselhos -Rua Conego Sizenando Cruz Dias- Nº 935
Centro – Itapetininga S.P. - CEP: 18200-135 Fone: 32751898



aprovação com ressalvas devido aos apontamentos citados acima, esperando providências do Entidade Executora. Sem mais para o momento, eu Cassiana Batista Santos, encerro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cassiana Batista Santos
Alcilene de Fatima Oliveira
Rosana Lurillo Camargo
Maria Cristina Estefani Moraes
Aureli Augusto Gomes
Reginaldo Geraldo Rosa
Blyton Submezuk Araujo
Adriana Cristina Nelim Machado Dupol.
CLOVIS GUARNIERI DA COSTA